



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 013 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG).

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade, após estudo técnico mandar construir 1 (um) redutor de velocidade (quebra-molas) e as devidas placas sinalizações na Rua Pedro Costa próximo a esquina com a Rua Manoel de Almeida na Sede do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>258</u>	SOB O Nº <u>9012</u>
ÁS <u>14:35</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>02 / 03 /2023</u>	
<i>Robson</i>	

JUSTIFICATIVA

Aquela rua é muito movimentada e os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas, sendo necessário que tome medidas para tentar reduzir a velocidade dos carros que trafegam naquela rua e tenha mais segurança para os pedestres.

Cabeceira Grande - MG, 01 de março de 2023.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06.03.2023

PRESIDENTE



VEREADOR ROBSON CIPÓ